

Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 01 de abril de 2026.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I

PORTARIA Nº 263/2026 - SEFES/SES-AM

DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

MARÇO/2026

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339033	104.938,08	-	104.938,08
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339039	273.371,11	-29.643,50	243.727,61
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339014	5.721,00	-	5.721,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	8.391,75	-5.280,00	3.111,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339035	263.026,22	-	263.026,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	565.795,00	-564.795,00	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	9.759,60	-3.879,80	5.879,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	2.539.736,49	-	2.539.736,49
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	2.336,00	-2.103,42	232,58
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	3.615.879,67	-589.412,58	3.026.467,09
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	1.746.922,53	-	1.746.922,53
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	7.290.909,41	-3.499.263,41	3.791.646,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	19.150.939,82	-2.376,68	19.148.563,14
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	20.881,60	-	20.881,60
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	468.468,85	-	468.468,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	84.802,13	-11.005,57	73.796,56
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	21.968.486,44	-	21.968.486,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	763,62	-	763,62
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	58.070.122,99	-	58.070.122,99
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	260.704,01	-	260.704,01
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	51.865,26	-	51.865,26
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.365.798,96	-	8.365.798,96
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	7.021.730,86	-	7.021.730,86
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339093	69,27	-	69,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	6.436.837,76	-	6.436.837,76
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	9.110,71	-	9.110,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	13.724,91	-	13.724,91
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	339046	600,00	-	600,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	3.553.792,46	-	3.553.792,46
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	553.639,82	-	553.639,82
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	32.650,00	-	32.650,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339092	218.158,40	-218.158,40	-
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339093	21.028,42	-	21.028,42
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	120.000,00	-	120.000,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339092	6.357.529,64	-	6.357.529,64
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1500121	335041	2.746.866,42	-	2.746.866,42
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500100	335041	2.252.436,03	-2.747.563,97	-495.127,94
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500121	335041	-	-1.945.061,75	-1.945.061,75
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	237.458,65	-474.917,30	-237.458,65
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	72.717,00	-72.482,01	234,99
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	2605123	335041	72.482,01	-	72.482,01
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1500121	335041	-	-878.210,38	-878.210,38
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500100	339039	65.000,00	-65.000,00	-
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500100	339093	1.376.458,90	-	1.376.458,90
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339092	175.380,00	-	175.380,00